



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023.20250813/0002-40

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Itapipoca/CE enfrenta atualmente uma significativa precariedade na infraestrutura de suas vias urbanas. A atual situação de algumas ruas e avenidas, caracterizada por pavimentos deteriorados com buracos, rachaduras e outras irregularidades, acaba comprometendo a mobilidade urbana e gerando riscos à segurança de motoristas e pedestres. Essa deterioração dificulta o fluxo de trânsito, resultando em transtornos para a população local e em potencial para acidentes. A necessidade de intervenções se faz urgente para restaurar o estado funcional das ruas, melhorando, assim, a segurança e a qualidade dos deslocamentos diários dos cidadãos.

Na ausência de intervenções imediatas, espera-se um agravamento dos problemas atuais, com possíveis interrupções nos serviços essenciais de transporte e aumento dos custos de manutenção das vias. A não execução de uma solução pode, ainda, refletir negativamente no desenvolvimento econômico local e na qualidade ambiental do município. Estas consequências impactariam diretamente a capacidade da Administração de cumprir suas metas de mobilidade urbana e qualidade de vida previstas em seus planos de desenvolvimento econômico e social.

Em resposta a essa situação, a contratação de serviços para solucionar a problemática é essencial e se alinha ao interesse público, ao garantir a continuidade, a segurança e a melhoria da mobilidade urbana. Os resultados esperados incluem a valorização dos espaços urbanos, a melhoria significativa no fluxo de tráfego e a redução do número de acidentes nas vias municipais. Além disso, destaca-se o Contrato de Repasse nº 952035/2023/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Itapipoca, que tem como objetivo apoiar a implementação de iniciativas de pavimentação asfáltica no âmbito da mobilidade urbana.

Assim, é imprescindível para sanar as deficiências apontadas e garantir a segurança e eficiência necessárias para um desenvolvimento urbano sustentável na cidade de Itapipoca.

#### 2. ÁREA REQUISITANTE

**Área requisitante**

Secretaria de Infraestrutura

Quadro 1: Área requisitante.

**Responsável**

MAGNO DE SOUSA MUNIZ

Magno  
Muniz





### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender à necessidade de melhoria da infraestrutura viária do Município de Itapipoca/CE, é necessário observar os seguintes requisitos:

Realizar um levantamento das possíveis vias que necessitam de intervenção, contemplando o mapeamento das condições atuais, a identificação das áreas e a definição das prioridades de execução, de acordo com critérios de mobilidade, segurança e impacto social.

Cumprir os prazos de execução estabelecidos no cronograma físico-financeiro.

Garantia mínima de qualidade da obra, conforme legislação vigente, assegurando a responsabilidade técnica da contratada.

A contratação deve observar o escopo do Contrato de Repasse nº 952035/2023/MCIDADES/CAIXA, atendendo às exigências do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal, garantindo a conformidade com as regras de aplicação dos recursos federais.

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme descrito no tópico 'Descrição da necessidade da contratação', atualmente, O Município de Itapipoca/CE enfrenta uma significativa precariedade na infraestrutura de suas vias urbanas. A atual situação de algumas ruas e avenidas, caracterizada por pavimentos deteriorados com buracos, rachaduras e outras irregularidades, acaba comprometendo a mobilidade urbana e gerando riscos à segurança de motoristas e pedestres. Essa deterioração dificulta o fluxo de trânsito, resultando em transtornos para a população local e em potencial para acidentes. Além disso, destaca-se o Contrato de Repasse nº 952035/2023/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Itapipoca, que tem como objetivo apoiar a implementação de iniciativas de pavimentação asfáltica no âmbito da mobilidade urbana. Segue:

A solução para sanar tal deficiência do município é promoção de uma obra de pavimentação.





Para se executar a solução de tal necessidade, a Administração pode:

- Executar diretamente;
- Terceirizar tal serviço através da contratação de uma empresa especializada.

Para viabilizar a execução direta dos serviços, demanda-se a contratação de mão de obra direta, bem como a compra de materiais. O fato é que não há profissionais de obra integrados nos recursos humanos do município, fato que faz com que haja um alto custo com a contratação e gestão desta mão de obra. Por outro lado, contratar uma empresa especializada na prestação desse tipo de serviço, a qual já tem um quadro de funcionários para tal, bem como maior expertise para o gerenciamento das obras, seria uma melhor solução para estes moldes.

Seguindo a Lei nº 14.133/2021, são possíveis as seguintes formas de contratação:

- Empreitada por preço unitário: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;
- Empreitada por preço global: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo e total;
- Contratação Integrada: regime de contratação em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver os projetos básico e executivo, executar o objeto, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final;
- Contratação Semi-integrada: regime de contratação em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver o projeto executivo, executar o objeto, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final.

Dado o grau de incerteza dos serviços que serão executados e de suas respectivas quantidades, tendo em vista que há obras de reforma, este estudo julga a empreitada por preço unitário como a melhor forma de contratação.

No mercado há um leque de empresas especializadas em obras públicas que podem prestar os serviços demandados. São elencadas a seguir, potenciais empresas que podem ser contratadas, nos moldes da Lei nº 14.133/2021:

- **Insttale.**
  - Descrição: Atua desde 1997 em construção pesada. Oferece serviços em diversas áreas como: pavimentação asfáltica, fresagem de pavimentos asfálticos à frio, locação de equipamentos para pavimentação e geradores de energia

*Handwritten signatures and initials*





elétrica, resultado dos constantes investimentos em equipamentos e, principalmente, em seus recursos humanos, elo fundamental para a consolidação de sua atuação na prestação de serviços.

○ Website: <https://insttale.com.br/>

● **Constran Infraestrutura**

○ Descrição: Atua na área de construção civil pesada em todo o território nacional desde 1957, executando obras públicas e privadas em diversos segmentos, como metrô, aeroportos, ferrovias, portos, rodovias, pontes e viadutos.

○ Website: <https://constran.com.br/>

● **Construtora Luiz Costa**

○ Descrição: Desde 1995, a empresa é especializada em obras de construção civil em geral, realizando também serviços de terraplenagem, pavimentação de rodovias e estruturas de obras d'artes (barragens, pontes, viadutos etc).

○ Website: <https://www.clcconstrutora.com.br/>

Além disso, há um grande volume de contratações similares publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp>), as quais são elencadas a seguir para embasar melhor a viabilidade desta contratação:

**I. Assaré/CE | Município de Assaré**

- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de 2ª Etapa da pavimentação asfáltica em TSD e sinalização sobre base de solo compactado, com localização na estrada que liga a CE-176 ao Distrito de Genezaré, Zona Rural do Município de Assaré-CE, nos termos do Convênio nº 047/2025 (Processo nº 43022.004397/2025-20-MAPP 3202), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP.
- **Unidade compradora:** 1 - Governo Municipal de Assaré
- **Modalidade de contratação:** Concorrência eletrônica
- **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II
- **Id contratação PNCP:** 07587983000153-1-000091/2025.

**II. Piquet Carneiro/CE | Município de Piquet Carneiro**

- **Objeto:** Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Sinalização de Ruas do distrito de Ibicuã na zona urbana do município de Piquet Carneiro/CE.

*Handwritten signatures and initials:*  
A  
U...  
oil  
P



- **Unidade compradora:** 202522 - SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS
- **Modalidade de contratação:** Concorrência eletrônica
- **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II
- **Id contratação PNCP:** 07738057000131-1-000126/2025.

### III. Itapiúna/CE | Município de Itapiúna

- **Objeto:** Pavimentação asfáltica no município de Itapiúna-CE, conforme instrumento nº 928558/2022.
- **Unidade compradora:** 981431 - MCE-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
- **Modalidade de contratação:** Concorrência eletrônica
- **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II

**Id contratação PNCP:** 07387509000188-1-000034/2025

Em suma, diante das soluções disponíveis, das modalidades compatíveis e do histórico de contratações similares, a **Concorrência** com o objetivo de **contratar uma empresa especializada para executar** os serviços. Esta modalidade é a mais apropriada devido à transparência, ampla participação e competitividade, atendendo aos requisitos técnicos e legais para contratações de elevado valor e complexidade técnica.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em diversas vias urbanas do Município de Itapipoca, contemplando todas as etapas necessárias à plena funcionalidade da infraestrutura viária. O escopo abrange serviços de preparação da base e sub-base, regularização do solo, aplicação de revestimento asfáltico, implantação de meio-fio e sarjeta, execução de drenagem superficial e implantação de sinalização horizontal e vertical.

A execução dessa solução visa proporcionar melhorias estruturais permanentes, garantindo maior durabilidade do pavimento e contribuindo para a mobilidade urbana segura e eficiente. Além de assegurar a trafegabilidade adequada, a intervenção permitirá a valorização dos espaços urbanos, o fortalecimento da infraestrutura municipal e a redução de acidentes de trânsito.

A

Almeida

Costa

Φ



Assim, a solução como um todo representa uma ação estratégica de interesse público, que alia a melhoria da malha viária municipal, atendimento às necessidades da população e observância das diretrizes urbanísticas locais, promovendo desenvolvimento urbano e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

O Quadro 2 a seguir resume a solução como um todo.

<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em diversas vias do Município de Itapipoca/CE.
<b>MODALIDADE</b>	Concorrência
<b>TIPO</b>	Menor Preço
<b>REGIME DE EXECUÇÃO</b>	Indireto
<b>TIPO DE EMPREITADA</b>	Por preço unitário

Quadro 1: Descrição da solução como um todo.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E JUSTIFICATIVA

Após a realização de levantamento técnico em campo, conduzido por equipe da Secretaria de Infraestrutura, identificou-se a necessidade de execução de aproximadamente 3.000 metros de pavimentação asfáltica. O mapeamento contemplou trechos localizados nos bairros Fazendinha, Nova Aldeota, Maranhão, entre outros, onde foram verificadas condições precárias de trafegabilidade. Esse diagnóstico permitiu a definição de um quantitativo estimado, que servirá como base para a adequada composição do orçamento e planejamento da intervenção.

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	UNIDADE	QTD (m) E COEF. (R\$/m)	VALOR ESTIMADO (R\$)
Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em diversas vias do Município de Itapipoca/CE.	01	SERVIÇO	3.000/ 1.591,25	<b>4.773.750,00</b>

Tabela 2: Estimativa do valor de contratação.

Sendo assim, estima-se a contratação em torno de 4.773.750,00.

## 8. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa do valor da contratação foi feita através da multiplicação entre a estimativa da quantidade a ser contratada por um coeficiente, o qual foi calculado através da média de duas das contratações similares citadas no item 4 deste estudo.



Além da adequação aos valores previstos no Contrato de Repasse nº 952035/2023/MCIDADES/CAIXA, que destina recursos federais para apoiar a execução das obras de pavimentação no município.

## 9. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

As diversas ruas estão localizadas na sede do município de Itapipoca, dentre os bairros fazendinha, maranhão, flores entre outros.

## 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após a devida análise, decidiu-se pela não realização do parcelamento do objeto referente à execução dos serviços de pavimentação asfáltica. Tal decisão fundamenta-se no entendimento de que o fracionamento poderia comprometer a continuidade e a adequada coordenação das etapas, fatores essenciais para garantir a economicidade, a celeridade e a qualidade do resultado final.

## 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em diversas vias do Município de Itapipoca/CE está integrada ao Plano de Contratações Anual (PCA) e registrada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sob o Id pca PNCP: 07623077000167-0-000047/2025, Id do item no PCA: 31 - 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES - GASTOS COM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS CATEGORIAS ESPECÍFICAS ANTERIORES.

Esse alinhamento demonstra um planejamento estratégico está focado na otimização e eficiência dos recursos municipais. O orçamento para esta contratação foi planejado, garantindo a sua viabilidade financeira e a correta aplicação dos recursos públicos.

Desta forma, a contratação não apenas responde a uma necessidade identificada pela administração municipal, mas também se alinha com as diretrizes e metas estabelecidas no planejamento estratégico da Prefeitura. Essa abordagem assegura que as decisões tomadas estejam em concordância com o interesse público e que contribuam para a melhoria contínua da infraestrutura municipal.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



Com a execução das obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Itapipoca, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria da mobilidade urbana**, com maior fluidez no tráfego de veículos e segurança para pedestres e condutores.
- **Redução significativa de acidentes de trânsito**, em razão da melhoria das condições de trafegabilidade.
- **Valorização dos espaços urbanos**, promovendo impactos positivos no desenvolvimento social e econômico municipal.
- **Aumento da durabilidade da malha viária**, diminuindo a necessidade de manutenções corretivas frequentes e, conseqüentemente, gerando economia de recursos públicos.
- **Atendimento às demandas da população**, assegurando qualidade de vida, acessibilidade e conforto no deslocamento cotidiano.
- **Fortalecimento da infraestrutura municipal**, em consonância com as diretrizes de mobilidade urbana e de planejamento urbano sustentável.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão diretamente relacionados à promoção do interesse público, garantindo eficiência, segurança viária e desenvolvimento urbano para o Município de Itapipoca.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- **Elaboração do Projeto Básico e/ou Executivo**, contendo memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e especificações técnicas detalhadas, que servirão de referência para a contratação.
- **Elaboração do edital de licitação**, contemplando os requisitos técnicos, as condições de habilitação, as obrigações da contratada e os critérios objetivos de julgamento das propostas e demais requisitos da Lei 14.133/2021.
- **Observância das diretrizes do Contrato de Repasse nº 952035/2023/MCIDADES/CAIXA**, assegurando a correta aplicação dos recursos federais destinados ao financiamento da obra.
- **Constituição da equipe de fiscalização e acompanhamento**, composta por profissionais da administração municipal, responsável pelo monitoramento da execução contratual e pela validação das medições de serviços.





- **Adoção de medidas de transparência e publicidade**, garantindo que todas as fases do processo estejam disponíveis em conformidade com a Lei 14.133/2021 e seus princípios.
- **Realização de visitas técnicas periódicas** às instalações da obra para verificação do progresso dos serviços e conformidade com os projetos.

### 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A execução das obras de pavimentação asfáltica, embora essencial para a melhoria da infraestrutura urbana, poderá gerar alguns impactos ambientais, que deverão ser devidamente controlados e mitigados durante a execução do contrato. Entre os principais impactos e suas medidas mitigadoras, destacam-se:

**1. Geração de resíduos sólidos (entulho, restos de material e embalagens):**

Implantar sistema de coleta, segregação e destinação adequada de resíduos, conforme normas ambientais vigentes. Reutilização e a reciclagem de materiais sempre que possível.

**2. Emissão de poeira e poluição atmosférica durante a execução da obra:**

Realizar a umidificação das vias e áreas de trabalho em períodos secos. Manter os veículos e equipamentos em boas condições de manutenção, reduzindo a emissão de gases poluentes.

**3. Poluição sonora decorrente da utilização de máquinas e equipamentos:**

Restringir a execução dos serviços a horários adequados, evitando perturbação da população local.

Utilizar equipamentos com sistemas de controle de ruído, quando possível.

**4. Risco de contaminação do solo e da água por óleos, combustíveis ou asfaltos:**

Estabelecer áreas específicas e impermeabilizadas para abastecimento e manutenção de máquinas.

Garantir o armazenamento seguro de combustíveis e insumos, com sistemas de contenção para eventuais vazamentos.

**5. Supressão de áreas verdes ou alteração paisagística localizada:**

Restringir a intervenção ao estritamente necessário, preservando áreas de vegetação nativa. Compensar eventuais supressões com a arborização urbana e plantio de mudas em áreas públicas do município.

*Almeida*





Com a adoção dessas medidas, será possível minimizar os impactos ambientais decorrentes da obra, assegurando que a intervenção ocorra de forma sustentável e em conformidade com as legislações ambientais aplicáveis.

#### 14. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

Não foi identificada necessidade de contratação correlata e/ou interdependente para a execução deste objeto, uma vez que ele é autossuficiente e não demanda serviços complementares para alcançar seus objetivos ou garantir sua funcionalidade plena.

#### 15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise nos aspectos técnico, econômico e legal pertinentes, esta equipe posiciona-se favoravelmente à viabilidade e razoabilidade desta contratação. Essa conclusão está embasada nos seguintes pontos:

- **Atendimento ao Interesse Público:**

A necessidade da intervenção está fundamentada na precariedade da malha viária municipal, que compromete a mobilidade urbana, a segurança viária e a qualidade de vida da população. Os benefícios esperados abrangem a melhoria das condições de trafegabilidade, a valorização dos espaços urbanos, a redução de acidentes e a promoção do desenvolvimento socioeconômico local.

- **Alinhamento com o Planejamento Anual:**

Conforme a Lei 14.133, a contratação está prevista no plano de contratações anual, demonstrando seu alinhamento com o planejamento estratégico da Administração.

- **Viabilidade Financeira:**

A viabilidade financeira encontra-se assegurada pelo Contrato de Repasse nº 952035/2023/MCIDADES/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Itapipoca, que garante recursos para a execução do objeto.

- **Gestão de Riscos:**

A análise de riscos previstos na Lei 14.133 foi realizada, garantindo que todas as medidas necessárias serão tomadas para minimizar possíveis impactos negativos durante e após a execução do projeto.

- **Impacto Ambiental Controlado:**

*[Handwritten signature]*

*Umarib*  
*[Handwritten signature]*






Foram identificados impactos ambientais potenciais, para os quais já foram delineadas medidas mitigadoras adequadas, conforme requisitos do planejamento sustentável da administração local.

Dessa forma, a contratação mostra-se justificada, necessária e alinhada ao interesse público, configurando-se como a alternativa mais adequada para a resolução da problemática apresentada e para o fortalecimento da infraestrutura urbana do Município de Itapipoca.

Itapipoca/CE, 18 de agosto de 2025.

#### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

  
FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA  
MEMBRO

<sup>1</sup>  
  
ÂNGELO MARCELO MARQUES DOS  
SANTOS  
MEMBRO

  
RONIEL DA SILVA SOARES  
PRESIDENTE

#### ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

  
Caio de Silva Ribeiro  
Engenheira Civil  
CREA-CE 376225

